Lei nº. 1.594/2015
DE: 22.06.2015

"Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação no âmbito do Município de Comodoro/MT e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica aprovado no âmbito do município de Comodoro, o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma do documento anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/14.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação, criado por força dessa Lei terá validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º. São diretrizes do PME:

I- erradicação do analfabetismo;
II- universalização do atendimento escolar;
III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV- melhoria da qualidade da educação;
V- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX- valorização dos profissionais da educação, e

X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º. O Município de Comodoro incluirá nos Planos Plurianuais e nas Leis Orçamentárias Anuais, dotações suficientes destinadas a viabilizar a execução desta lei.

§ 1º. Caberá aos gestores a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 5º. Na implantação do PME será instituída a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeada pelo Poder Executivo Municipal, representada pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do Poder Público, a quem caberá a coordenação no âmbito municipal, o acompanhamento e avaliação da implantação e implementação deste Plano.

Art. 6º. Com a aprovação do PME, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento como seminários municipais e audiências públicas sob a coordenação da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação, tendo em vista o monitoramento da execução do PME;

Art. 7º. Após 02 (dois) anos da aprovação do PME, deverá ser realizada a primeira avaliação externa junto às representações, por meio da qual serão planejadas avaliações bianuais para que sejam realizadas as devidas adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal

1 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento de referência sobre a política Educacional do Município de Comodoro, para um período de dez anos, de acordo com a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que define as políticas educacionais da nação.

O Plano Nacional de Educação representou, por parte da União, o coroamento de um conjunto de iniciativas que tiveram como objetivo, melhorar o desempenho do sistema educacional, de modo a aumentar a efetividade dos recursos alocados e, principalmente, da garantia de oferta de escolarização, para a melhoria do processo ensino/aprendizagem. Será um instrumento que organizará criteriosamente e sistematicamente a Secretaria Municipal de Educação, consolidando sua transparência tendo em vista o fortalecimento nas ações desencadeadoras e propositivas, visando atender aos anseios e necessidades da população em relação à educação no Município de forma transparente e correta.

Com referênciaao Capitulo III da Constituição Federal, nos artigos 205 a 214 e os artigos 09 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como o diagnóstico realizado em 2014, pelos profissionais da educação para o Plano Decenal, constituído em comissões que levantaram e sistematizaram todas as informações pertinentes para construção deste documento que norteará as metas e estratégias que serão desencadeadas ao longo do decênio em questão, nas seguintes modalidades:

- Educação Infantil;
- Educação Especial;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Ensino Superior;
- Educação Tecnológica;
- Financiamento e Gestão;
- Acompanhamento e Avaliação;
- Outros aspectos relevantes.

O PME será aprovado pelo Poder Legislativo, para uma vigência de dez anos, onde será construída a grande política educacional para o decênio, vislumbrando uma “Educação de qualidade, inclusiva e atrativa”.

CAPÍTULO I

2 - OS MUNICÍPIOS E A EDUCAÇÃO NOS TEXTOS LEGAIS

As medidas adotadas, por diferentes meios, associaram-se em um movimento mais amplo de modernização da administração pública, que tem no processo de descentralização um de seus traços característicos. Especialmente no que se refere à prestação dos serviços sociais básicos, tem se fortalecido o consenso quanto à necessidade de substituir estruturas centralizadas por modelos que permitam que as decisões estejam mais perto da comunidade, sejam mais ágeis e menos recursos sejam despendidos em extensas burocracias e cadeias de poder. Essa necessidade é tanto mais forte quanto maior a abrangência do sistema de prestação de serviços e a diversidade social, econômica e cultural da população atendida.

No Brasil, não se pode dizer que a centralização tenha sido uma característica da organização do sistema educacional, se considera a atuação do poder central na operação dos serviços, já que, historicamente, essa responsabilidade foi assumida pelos estados e, em algumas regiões, também pelos municípios. O sentido da descentralização, no caso brasileiro, deve ser antes buscado na instauração de mecanismos redistributivos e suplementares de recursos, em favor do administrador municipal e escolar, buscando estimular a autonomia, mas exigindo maior efetividade na gestão e abrindo espaço para a prática do controle social.

A Constituição Federal em seu art. 211, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 14 / 96, estabelece que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em Regime de Colaboração seus sistemas de ensino (§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil e § 3º os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamenteno ensino fundamental e médio), sendo no ano de 2011 realizado oredimensionamento entre as duas redes, em cumprimento a Lei, ficando a Rede Municipal de Ensino responsável pela Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental e a Rede Estadual de Ensino responsável pelas séries finais do ensino fundamental e ensino médio.
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional destacou a liberdade de organização dos sistemas de ensino, nos termos da própria lei (art. 8º, § 2) e definiu, em seu art. 11, que os Municípios incumbir-se-ão de:

I - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - Oferecera educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida à atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - Assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

No que respeita ao financiamento da educação, a Constituição Federal, no art. 212, determina que:

"Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

E no art. 208 define que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado as pessoas com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 05 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequencia à escola.

Alterando o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Emenda Constitucional nº 14 / 96 e 53/2006, elevou para 40% a parcela de recursos vinculados à educação pelo texto constitucional, a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento da

educação básica, até o 14º ano, a partir de sua promulgação. Com o objetivo de promover a equidade na aplicação desses recursos, instituiu os princípios redistributivos, ordenando a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento daEducação Básica e de Valorização do Magistério, o FUNDEB, e determinando sua complementação, pela União, sempre que o valor por aluno não alcançasse um mínimo definido nacionalmente. Também estabeleceu que uma proporção não inferior a 60% dos recursos de cada Fundo fosse destinada ao pagamento de professores daeducação básica, em efetivo exercício.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por sua vez, atribuiu significado preciso à expressão, manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 70 e 71), presente no texto constitucional e na legislação do FUNDEB, de modo a prevenir a possibilidade de desvio, para outras finalidades, dos recursos vinculados à educação.

2.1. O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS.

Em síntese, o Plano Nacional de Educação tem como diretrizes:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Prevê, finalmente, que, em se tratando de diretrizes e metas gerais para o conjunto da Nação, elas sejam desdobradas e adequadas às diferentes realidades, mediante a elaboração de planos de educação nos Estados e Municípios.

No contexto Estadual, cumprindo as determinações constantes da lei Complementar 49/98, tendo em vista a implantação e de uma política Estadual de Educação em consonância com a implementação do Plano Nacional de Educação foi elaborado o Plano Estadual de Educação – PEE.

O processo de elaboração do plano se pautou no princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, estabelecido no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e na Lei Complementar 49/98 do Estado de Mato Grosso.

O Plano Estadual de Educação apresenta metas de atendimento escolar que visam:

I. A universalização da Educação Básica gratuita, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio para toda a população em idade escolar, bem como o acesso à educação básica de jovens e adultos - EJA, a necessária inclusão e atendimento a pessoas com necessidades especiais, as comunidades indígenas e a educação do campo;

II. A qualidade de ensino construída a partir de uma política de formação inicial e continuada de professores para a promoção do desenvolvimento social, político, econômico e cultural sustentável, corrigindo as desigualdades historicamente acumuladas;

III. A gestão democrática no âmbito educacional, como exercício contínuo de cidadania e pela qual a escola pública possa exercer plenamente a sua função estratégica no desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e sociais;

IV. A cooperação entre o Estado e o Município como princípio,a LDB exige que a participação assegure a superação dos problemas de indefinições e superposições de atribuições e competências entre as esferas responsáveis pela gestão da educação.

O Plano Estadual de Educação abrange todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até a educação superior, nas suas diversas modalidades, para as diferentes demandas.

A universalização da educação básica será alcançada se a desarticulação histórica nos papéis das esferas municipal, estadual e federal for superada.

É neste sentido que o PEE prioriza o planejamento conjunto entre as esferas nos três níveis de ensino, ou seja, educação infantil, ensino fundamental e médio. Quanto aos níveis de ensino e modalidades de educação, os entes federados e suas respectivas áreas de atuação prioritária, consoante atribuição da Constituição Federal e da LDB:

Município	Educação Infantil
	Ensino Fundamental
Estado	Ensino Fundamental
	Ensino Médio (Inclui formação de professores em nível médio)
	Ensino Superior
União	Ensino Superior (Inclui formação de professores em nível superior)

Na organização dos capítulos, o Plano Estadual de Educação contará com um diagnóstico, diretrizes político-pedagógicas, metas e objetivos. A estrutura temática do plano estadual segue a estrutura temática do PNE, com acréscimo de quatro outros temas de relevância para o estado:

Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação Superior; Educação de Jovens e Adultos; Educação Tecnológica; Educação Especial; Educação Indígena; Formação profissional; Financiamento e Gestão.

No Plano Estadual de Educação de Mato Grosso foram acrescidos os capítulos: Educação no Campo; Educação a Distância; Educação Ambiental; Educação Étnico Racial. Por fim, no Plano Estadual de Educação para Mato Grosso estão definidas as dimensões do modelo de educação a ser construído, através do diálogo e do controle da sociedade. Temos aqui a tarefa de pensar e viabilizar um sistema educativo capaz de garantir qualidade de vida a todos.

2.2. REGIME DE COLABORAÇÃO

Uma vez elaborado e aprovado, o Plano Municipal de Educação constituir-se-á, em cada município, um norteador da política educacional, ao registrar diretrizes e metas, decorrentes de um processo de diagnóstico, da consideração das ações já realizadas, da reflexão e da discussão sobre as necessidades identificadas, dos recursos financeiros disponíveis, dos aspectos legais a serem atendidos e do reconhecimento das obrigações constitucionalmente definidas.

A Constituição Federal em seu Artigo 211 prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

De acordo com a LDB no seu art. 11, os municípios devem organizar manter e desenvolver sistemas próprios de ensino e terão a incumbência de: I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; mas de acordo com o seu Parágrafo Único: podem optar por se integrarem ao Sistema Estadual de Ensino ou compor com ele um Sistema Único de Educação Básica. Mesmo que o município não tenha Sistema de Educação, deverá colocar o seu Plano Municipal de Educação e terá abrangência de toda a área que compete ao Ente Federado.

2.3 - DIRETRIZES

2.3.1 Diretrizes gerais

As diretrizes gerais do PME:

No art. 214 da Constituição Federal temos:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - Formação para o trabalho;

V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

NaLei 13.005/2014 temos:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade da educação;

V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;

X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

2.3.1.1 - Diretrizes Específicas

As diretrizes do PME são de responsabilidade do próprio Município. Alguns possuem um Plano Diretor, outros um Plano de Desenvolvimento, outros uma Proposta Municipal de Inclusão.

O importante aqui é que o PME não pode estar descolado dos objetivos da população e dos administradores municipais, embora deva transcender a perspectiva de um governo, que tem o mandato máximo de quatro anos, quando o PME é para dez anos. O que é certo é que quanto mais houver envolvimento dos atores e da população para definir as diretrizes do Plano de acordo com as do Município, mais têm que ser explicitadas e concretizadas as mediações e relações entre ambos, numa cadeia lógica e científica. Neste exercício nasce a essência do PME, que é a definição das estratégias que garantirão a consecução ou atingimento das metas.

As diretrizes específicas do PME:

a) Atuar prioritariamente na Educação Infantil eno Ensino Fundamental;

b) Manter seu Sistema de Ensino em colaboração com a União e o Estado atuando prioritariamente na Educação infantil (de 0 a 05 anos) e no Ensino Fundamental (de 06 a 14 anos), e em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência;

c) Integrar o atendimento ao educando aos programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

d) Caberá ao município a organização e desenvolvimento de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os recursos humanos lotados no quadro do magistério;

e) Elaborar e executar sua proposta pedagógica;

f) Administrar seu pessoale seus recursos materiais e financeiros;

g) Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidos;

h) Promover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;

i) Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.

2.4. PANORAMA HISTÓRICO, GEOGRÁFICO, SOCIAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

2.4.1 - Aspectos Históricos

De acordo com os historiadores mato-grossenses, toda a extensa área que permeia o município foi habitada por povos indígenas denominados “Nambiquara”. Sendo que, remanescentes dessa poderosa nação, permanecem na região em reservas delimitadas por lei federal, que garantiu a sobrevivência física e cultural de mais de2.000 indígenas dos vários grupos existentes.

A primeira movimentação do homem branco que se tem notícia na região de Comodoro vem do tempo de fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade no século XVIII.

Um fato histórico importante para Comodoro foi à pesquisa na região realizada pela Expedição MarechalCândido Rondon, o qualinaugurou pessoalmente a estação telegráfica, que levou o nome “Nambiquara” em 12 de outubro de 1911.

A formação como município deu-se peloGoverno Federal e Estadual que propiciou o estabelecimento de fronteiras agrícolas em Mato Grosso. Era o tempo dos incentivos fiscais, dos empréstimos em longo prazo e módicos juros e programas que abriam estradas e favoreciam a aplicação de novas técnicas para as mais diferentes culturas. O início da colonização da região foi por volta do ano de 1957, quando as primeiras famílias chegaram às localidades que hoje compõem os Distritos de Nova Alvorada,Padronal e Colônia dos Mineiros.

Por ser região de passagem, o lugar foi se firmando, e as primeiras povoações levaram os nomes de “Nova Alvorada” e “Padronal”. Os lugarejos ganharam foro de distritos na época, de Vila bela da Santíssima Trindade. Passado algum tempo, outro povoado se destacava nesta região, em virtude de uma serraria às margens da BR 364, denominada “Vila Nova Oeste” passando a ser chamada de “Chefão”,porém com o fechamento dessa empresa, as pessoas foram se deslocando e constituindo o Município de Comodoro que surge como fruto de um progresso resultante de colonização.

O projeto de colonização de Comodoro surgiu por volta de 1983. A família Piovezan, de origem capixaba, adquiriu terras na região e, em virtude do projeto de pavimentação da BR-364, ligando Cuiabá a Porto Velho,foi construído um posto de abastecimento de petróleoà margem direita da BR.

Destacando-se como um lugar de possibilidades, a família Piovezan organizou então, uma empresa imobiliária com a finalidade de empreender um loteamento e abrigar milhares de habitantes vindos de diversos estados da federação e, mais especialmente do Sul do país.

Projetada pelo Comendador Luiz Grande e, com a saga colonizadora da família, Comodoro foi planejada, o que resultou em tempo recorde numa povoação em constante crescimento.

A denominação "Comodoro" se deve ao conteúdo de alta relevância, de nobreza, de superioridade do termo empregado na marinha. Segundo o fundador Adilson OzéasPiovezan, idealizador do projeto de colonização, o nome "Comodoro" teria sido escolhido através de uma seleção de nomes feitos junto à família.

De acordo com a Lei nº 5.000 / 86:

> **"Art. I -** "Fica criado o Município de Comodoro, desmembrando do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade"**.**
>
> **Art. II –** "O Município criado é constituído dos Distritos de Padronal, Campos de Júlio e Nova Alvorada".

Comodoro passou a ser constituído por três distritos: Nova Alvorada,distrito desde 1977, Padronal, Colônia dos Mineiros desde 1967 e Campos de Júlio desde 1981.

A partir da emancipação política em 1986, Comodoro passa a ter seu primeiro prefeito, o empresário e advogado Senhor Jair Benedetti e como vice-prefeito o senhor Brás Dias Leme (in memorian), os quais iniciaram a infraestrutura do município, governando por dois anos através do mandato Tampão.

A segunda administração de 1989 a 1992, foi eleito como prefeito o Sr. Valdir Masutti (in memórian), tendo como vice-prefeito o senhor Adilson OzéiasPiovezan.

A terceira administração de 1993 a 1996 foi eleito comoprefeito osenhor Vilson Piovesan Pompermayer e como vice-vrefeito o senhor Benedito Aparecido Pereira.

A quarta administração de 1997 a 2000 elegeu-secomo prefeito o senhor Jair Benedetti e como vice-prefeito o senhor OnórioCella.

A quinta administração de 2001 a 2004, foi eleitocomo prefeito osenhor Vilson Piovesan Pompermayer e vice-prefeito o senhor José Geraldo da Silva Filho.

A sexta Administração de 2005 a 2008 elegeu-se como prefeito o senhor Aldir Bal Marques Moraes e de seu vice-prefeito OnórioCella.

A sétima Administração de 2009 a 2012 elegeu-se como prefeito o senhor Marcelo Beduschi e de vice-prefeito Vilson Piovesan Pompermayer.

Na atual administração, foi eleita como prefeita a senhora Marlise Marques Moraes e de vice-prefeito o senhor Egidio Alves Rigo que irão exercer seu mandato de 2013 a 2016.

2.4.2- Limites e Localização do Município

Comodoro é um dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, possui uma área de 21.774,20 Km^2, sendo que aproximadamente 62% desta área ocupada por reservas indígenas.

"Sua posição geográfica encontra-se na Mesorregião 127 e Microrregião 521, denominada Parecis, localizada a Oeste do Estado de Mato Grosso, nas coordenadas geográficas – latitude Sul de 13°39'46" e longitude Oeste de 59°47'09" e sua maior altitude é de 643 metros.

As fronteiras são:

Na região oeste limita-se com a linha de faixa de fronteira com a Bolívia e município de Cabixi – Estado de Rondônia, ao sudeste com Nova Lacerda, ao norte com os municípios de Juína e Campos de Júlio.

2.4.2.1 – Vias de Acesso e distância do Município a outros Municípios, Estado e País:

VIA DE ACESSO	LOCALIDADE	DISTANCIA	CONDIÇÕES DE TRÁFEGO
BR 174	Comodoro / Vilhena	120 km	Bom
BR 174	Comodoro / Nova Lacerda	95 km	Bom
BR 364	Comodoro/Campos de Júlio	75 km	Bom

2.4.2.1.1Distância de Comodoro em relação às principais cidades da região e capital:

COMODORO A:	KM
Vilhena	120
Pontes e Lacerda	197

Cáceres	403
Cuiabá	654

2.4.3- Relevo

O relevoé constituído por topografias planas, suaves, onduladas nos cerrados e fortemente onduladas na região do Alto Guaporé. Os tipos de solos predominantes são Latos solo Amarelo e Latos solovermelho.

2.4.4- Clima

O clima é tropical úmido, com precipitação pluviométrica média anual, de 2.014 mm (dois mil e quatorze), sendo que o período de maior incidência é de outubro a abril e a temperatura média é de 26º C.

2.4.5 - Vegetação

A vegetação pertence ao ecossistema da Amazônia, com predominância de 40% mata densa, 20% mata baixa, 30% cerrado e 10% de campo nativo.

2.4.6 - Bacia Hidrográfica

A Bacia hidrográfica do município integra a grande bacia do Rio Amazonas que recebe águas de inúmeros córregos e rios, entre eles citamos os principais: Rio Guaporé, Juína, Margarida, Piolho, Formiga, Novo, Iquê, Camararé, São Domingos, Cabixi e Pardo.

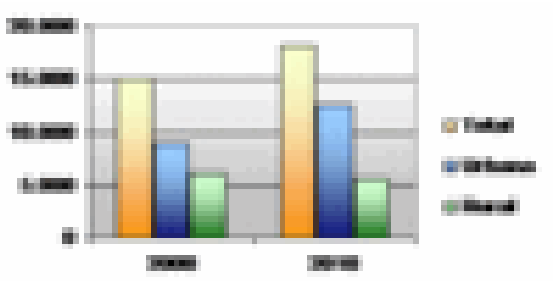
2.4.6.1 - Distâncias de Rios e Córregos mais próximos da sede do Município

LEITO	DISTÂNCIAS EM KM EM RELAÇÃO À SEDE DA CIDADE
Córrego Cascalheira	3 km
Córrego Margarida	4 km
Córrego do Prata	5 Km
Rio Juína	25 Km

2.4.7 - População

O município de Comodoro possui **18.178** habitantes, segundo dados do IBGE 2010, apresentando uma taxa de crescimento **20,68** %, no período de **2000** a **2010.** No Brasil o crescimento populacional no período foi de **12,33%.**

2.1-População por situação de Domicílio		
	2000	2010
População Total	15.046	18.178
População Urbana	8.865	12.568
População Rural	6.181	5.610
Taxa de Urbanização	58,92%	69,22%



Fonte: IBGE

Nesse contexto, pode-se verificar que o município apresenta uma taxa de urbanização de **69** % no ano 2010.

2.2- Estrutura Etária		
Faixa	2010	%
00 a 04	1.754	9,65%
05 a 09	1.761	9,69%
10 a 14	1.828	10,06%
15 a 19	1.738	9,56%
20 a 24	1.679	9,24%
25 a 29	1.659	9,13%
30 a 39	2.826	15,55%
40 a 49	2.202	12,11%
50 a 59	1.424	7,83%
60 a 69	802	4,41%
70 a 79	393	2,16%
80 Mais	112	0,62%
TOTAL :	18.178	100,00%

Fonte: IBGE, 2010.

2.4.7.1 - População residente segundo o sexo

A população total de 2010 é de 18.178 habitantes, sendo 52 % (9.452 pessoas) do sexo masculino e 48% (8.726 pessoas) do sexo feminino.

2.4.7.1.1 - População residente na zona urbana por bairro

BAIRRO	Nº DE PESSOAS	%
Cidade Verde	2.697	21,46
São Francisco	2099	16,7
Cristo Rei	1.742	13,86
Nova Vacaria	1.392	11,08
Centro	1.210	9,63
Nossa Senhora de Fátima	1.191	9,48
Jardim Mato Grosso	773	6,15
Tertúlia	619	4,93
Jardim Senador Jonas Pinheiro	388	3,09
Setor Industrial - I	322	2,57
Setor Industrial - II	132	1,05
SOMA	**12.568**	**100%**

Fonte: CENSO Contagem da População - Agosto - 2010 – IBGE

2.4.7.1.1.1 - Densidade demográfica e médias de moradores em domicílios ocupados

ÁREA EM KM²	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	MÉDIA DE MORADORES EM DOMICÍLIOS OCUPADOS
21.774,20	0,83	3,28

Fonte: IBGE, 2010.

2.4.7.1.1.1.1 - Estimativa da população - 2010 a 2017

A população do município em 2000 era de 15.046 habitantes. Em 2010 a população passou para 18.178 pessoas. Com base nesses dados registrou - se uma taxa média de crescimento anual de 2,44%. Para o ano de 2017 a perspectiva de crescimento está estimada em 21.494 habitantes.

ANO	POPULAÇÃO
2010	18.178
2011	18.600
2012	19.053
2013	19.518
2014	19.995
2015	20.482
2016	20.982
2017	21.494

2.4.8 - Povos Nambiquara

Nambiquara em tupi significa “gente da orelha furada”. Um apelido dado por Marechal Candido Rondon aos povos que habitavam a região noroeste de Mato Grosso, mais precisamente no município de Comodoro. Asaldeias indígenas: Chefão, Cabeceira,Nambiquara, Kithaulu, são mais de 2.000 pessoas no total, pertencentes aos 18 subgrupos, que mantém os mesmos fundamentos da tradição, mas há diferenças significativas na língua.

Os primeiros contatos aconteceram há cerca de 100 anos, com a missão Rondon. Apesar desse tempo, da proximidade com as fazendas e cidades que ocuparam a região, os Nambiquara lutam bravamente para manter sua cultura e recuperar conhecimentos e costumes que estão guardados na memória dos mais velhos. A caça e a pesca muito apreciadas, hoje estãoescassas. Adornos e utensílios são feitos por homens e mulheres com artes técnicas milenares, usando matéria prima do cerrado, como o tucum, as fibras do buriti, madeiras e plumas.

O principal ritual Nambiquara é a festa da menina moça que marca a passagem para a vida adulta. Após sua primeira menstruação, a menina fica reclusa de um a dois meses numa pequena casa de palha onde recebe ensinamentos e os fundamentos da tradição. Uma grande festa, com presença de convidados de outras aldeias e muito biju, chicha, mandioca e peixe comemora o fim da reclusão. A menina dança por toda a noite enfeitada com cocar de plumas de tucano para sua proteção. Não pode dormir nem enfraquecer até o nascer do sol, que traz a energia para o inicio do novo ciclo de vida da mulher adulta.

Outro ritual importante para os Nambiquara e a dança das flautas sagradas feitas de taquara e tocadas somente à noite pelos homens, que constroem a melodia com notas diferentes em cada instrumento. Esses instrumentos são heranças dos ancestrais para proteger, trazer saúde e fartura para todo o povo. As mulheres não podem ver as flautas,porque segundo a tradição, elas sofrerão malefícios.

2.4.8.1 -Áreas Indígenas legalmente protegidas pela união situadas em Comodoro

NOME	ÁREA - HA	ETNIA	POP.	SITUAÇÃO JURÍDICA FUNDIÁRIA
Capitão Marques	480	Parecis	28	
Lagoa dos Brincos	1.845	Negarotê	65	Decreto s/nº de 05/01/96 CRI – Nº 10.833 DE 18/01/96
Nambiquara	1.011.961	Kithaulu Halotesu	331	Decreto nº 98.814 de 11/01/90 CRI – Nº 1517 de 10/04/87
Pirineus de Souza	28.212	Sabanê Manduka Mamaindê	245	Decreto nº 89.579 de 1.984 CRI Nº– 16.525 de 06/08/84
Taihantesu	5.362	Wasusu	34	Decreto nº de 24/05/96 CRI Nº11.300 DE 13/02/97
Vale do Guaporé	242.593	Alantesu Mamaindê Hahaintesu Negarotê Waikusu Wassasu	569	Decreto nº 92.210 de 29/04/85 CRI – Nº 2568 DE 07/06/88
TOTAL	**1.290.453**		**1.272**	

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento – 2009

Obs.:Aproximadamente62% da área do município são pertencentesàs reservas indígenas.

2.4.9 - INDICADORES SOCIAIS

2.4.9.1 - Indicador de Desenvolvimento Humano – Município (IDH-M)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Comodoro é 0,689, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,271), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,144), seguida por Renda e por Longevidade.

2.4.9.1.2 - Taxa De Analfabetismo

Conforme aponta o IBGE, o município apresentou no ano de 20109,37 % de sua população de idade superior a 15 anos composta por analfabetos, sendo em média 1.517 habitantes.

2.4.9.1.3 - Taxa de Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Comodoro reduziu 48%, passando de 28,9 por mil nascidos vivos em 2000 para 14,8 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 16,8 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

2.4.9.1.4- Expectativa de vida ao nascer

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Comodoro, a esperança de vida ao nascer aumentou 10,6 anos nas últimas duas décadas, passando de 64,7 anos em 1991 para 68,8 anos em 2000, e para 75,4 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 74,3 anos e, para o país, de 73,9 anos

2.4.10 - Produto Interno Bruto (PIB)

Com o declínio do ciclo da madeira, o agronegócio ganha importância crescente na economia do município, ocupando uma área total de aproximadamente 300 mil hectares com lavouras e pastagens.

2.4.10.1- Renda domiciliar per capta

A renda per capita média de Comodoro cresceu 90,29% nas últimas duas décadas, passando de R$ 301,59 em 1991 para R$ 474,42 em 2000 e R$ 573,89 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 57,31% no primeiro período e 20,97% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 19,45% em 1991 para 17,48% em 2000 e para 8,44% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,59 em 1991 para 0,64 em 2000 e para 0,54 em 2010.

2.4.10.2 - Setores econômicos do município

A Agropecuaria é o setor mais significativo da economia do municipio e a agricultura é promissora em razão da abertura de novas fronteiras agrícolas. A Bovinocultura de leite e corte é a atividade de maior representação social e econômica para o município, principalmente para o pequeno e médio produtor.

2.4.10.3 - Produção agrícola

A produção de soja, principal produto agrícola cultivado no município ocupa uma área em torno de 40 mil hectares (2007), com uma produtividade média de três mil quilos por hectare, a cultura tem excelentes perspectivas de desenvolvimento para os próximos anos contando com a integração lavoura-pecuária e abertura de novas área de plantio. As Plantações e arroz, milho, feijão e café ocupam outros 10 mil hectares.

2.4.10.4 - Setor de Turismo

No setor do turismo, o município é rico em recursos hídricos, constitui a grande bacia do Amazonas com potencial para o desenvolvimento da pesca esportiva, do esporte aquático, da piscicultura, de lavouras irrigadas, inclusive algumas nascentes que apresentam excelentes qualidades minerais e físicas para a exploração comercial.

Principais pontos turísticos: Rio Guaporé, Reservas Indígenas, Biodiversidade da Amazônia legal, cachoeiras, cavernas e outros.

2.4.10.5 - Setor Terciário

O setor terciário conta com 254 estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, ambos são importantes seguimentos econômicos de Comodoro.

No comércio, o município conta com 176 estabelecimentos.

No setor de serviços, a cidade conta com 03 agências bancárias, 78 empresas prestadoras de serviços, além de 04 orgãos públicos federais e 12 estaduais.

2.4.10.6 - Demanda Habitacional de Comodoro

As informações do setor habitacional teve como referência o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, o qual identificou os fatores que influenciam na questão habitacional do município. Para tanto, foram realizadas pesquisas em fontes oficiais que permitiram quantificar e mapear a necessidade habitacional e urbanística do município.

A maioria dos problemas habitacionais concentra-se na área urbana, onde a falta de infraestrutura, serviços básicos, além de ocupações em áreas de risco e em loteamentos irregulares.

O déficit habitacional em Comodoro se mostra expressivo quando analisado paralelamente às características estruturais do município, refletindo assim a necessidade de uma intervenção do poder público.

2.4.10.7 -ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO

O quadro a seguir, especifica a composição da estrutura municipal de comunicação existente:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
CORREIO	01
TELEFONE CONVENCIONAL	7.800
TELEFONE CELULAR	11.240
TV – Porta da Amazônia - Integrada da RedeRecord	01
EMISSORA DE RÁDIO –FM Rádio Princesa do Guaporé	01

Fonte: Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura, 2013.

2.4.10.8 - SEGURANÇA PÚBLICA

O Setor de Segurança Pública operacional do município, tem sido uma das prioridades de Governos, por se tratar de um município situado em região de fronteira. O quadro abaixo demonstra a composição do sistema operacional:

CORPORAÇÃO/INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	QUADRO OPERACIONAL Nº DE PESSOAS
1. Polícia Civíl 1.1 - Delegacia Municipal	Delegado Agentes Escrivões Investigadores	01 09 02 09
2. Polícia Militar 2.1- Cia da Polícia Militar- MT	Comandante Capitão Sargento Cabo Soldados	01 04 05 12
3. GEFRON	Móvel	20 pessoas
4. SIPAN	Efetivo	01

Fonte: Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Judiciária Civil - MT, 2014.

Contamos também com o 4º Pelotão Especial de Fronteira vinculado ao 2º Batalhão Especial de Fronteira do Exército Brasileiro – Rio Guaporé.

2.4.10.9 - Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007, funciona como um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. É utilizado obrigatoriamente, para a seleção de beneficiários e para integração de programas sociais do governo federal.

As principais informações das famílias cadastradas são:

1) Características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto e lixo);
2) Composição familiar (número de membros, existência de gestantes, idosos, mães amamentando, deficientes físicos);
3) Identificação e documentação civil de cada membro da família;
4) Qualificação escolar dos membros da família;
5) Qualificação profissional e situação no mercado de trabalho; rendimentos; e
6) Despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros).

2.4.10.10 - Organização do Sistema de Saúde

ESTABELECIMENTOS	ANO DE 2014 Nº.
CENTRO DE SAÚDE	-
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS	01
CLÍNICA – AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	-
FARMÁCIA PÚBLICA	01
HOSPITAIS	01
POSTO DE SAÚDE	08
SECRETARIA DE SAÚDE	01
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	01
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	01
LABORATÓRIO PÚBLICO	01
TOTAL	**15**

2.4.10.11 - Sistema de abastecimento de água

Os serviços de abastecimento de água na Zona Urbana de Comodoro é administrado pela concessionária Águas de Comodoro (nova denominação, CAB Comodoro LTDA), mediante contrato de concessão plena nº 143/2007, firmado em 15 de Outubro de 2007, para o prazo de 30 anos. No objeto do contrato, inclui a captação da água bruta, o bombeamento, adução,

tratamento, preservação, distribuição da água tratada e comercialização. A área de abrangência da concessão é o perímetro urbano da cidade de Comodoro.

CAPITULO II

3. A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Em 1972 iniciou-se a história da Educação nesta região, com a instalação da Escola de Nova Alvorada. A partir de 1976, criou-se então a Escola Municipal de Nova Alvorada, pertencente ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Com o Decreto de criação 983/84 do D.O. de 16/11/84, criou-se a E.E.P.G. Dª. Rosa FriggerPiovezan, sendo esta a 1ª Escola Estadual do município de Comodoro, com 24 alunos e seu funcionamento durante 04 meses deu-se em um barracão, passando no ano seguinte para novas instalações, ainda precárias, em construção de madeira, contendo 03 salas de aulas, uma secretaria, uma pequena sala para professores e 01 banheiro.

Com o crescimento do Município, a Educação atualmente, conta com 03 Escolas Estaduais que atendem as séries finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, sendo as Escolas: E.E Dona Rosa FriggerPiovezan,E.E Cora Coralina, localizadas na sede do Município e a E.E Dep. Djalma Carneiro da Rocha, localizada no Distrito de Nova Alvorada e 01 Instituição Privada denominada Centro Educacional de Comodoro – COEDUC que atende Educação Infantil, Ensino Fundamental e médio.

ARede Municipal de Ensino atende as modalidades de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, em virtude do redimensionamento realizado em 2011 em parceria com a Rede Estadual de Ensino.

Na sede do Município, as crianças de 01 ano e 06 meses a 03 anos, são atendidas nas escolas Professora Jussara Regina Tasca, Arco Iris, Cantinho Feliz e Sonho Encantado; as de 04 e 05 anos e do 1º ao 5º ano, são atendidas nas escolas João Medeiros Calmon, Professora Helena Matiuzzo Felix, Nossa Senhora das Graças e Erico Veríssimo.

No campo, o atendimento a Educação Infantil de 04 e 05 anos, séries iniciais e mesmo com o redimensionamento que ocorreu em 2011, às séries finais do ensino fundamental, são atendidas pelas escolas Darcy Ribeiro, localizada na Gleba Macuco, Carlos Pompermayer, na Gleba Noroagro, Tiago Elias Fernandes, no Distrito Colônia dos Mineiros e Professor Vitor Quintiliano na Gleba Águas Claras, que possuem também extensões, sendo elas: Estrela do Guaporé, Vale do Guaporé, Rosa Kasinski, Tancredo Neves, Clodoaldo Elias Fernandes, Nova Alvorada e Santiago de Compostela.

A Educação Indígena é atendida pela Rede Municipal do 1º ao 9º ano nas Escolas Nambiquara, Vale do Guaporé e extensões Kithãulu, Barracão Queimado, Wanunsu, Alantesu, Alantin, Buriti, Kayriensu, Jacaré, Manairisu e Negarotê; arede estadual oferta ensino fundamental e médio na EscolaPirineus de Souza e o ensino fundamental naMamaindê, devido à distância das aldeias da Sede do Município.

Muito se tem lutado para que seja garantida a qualidade na Educação, com a instalação de universidades no Município, a quantidade de professores com licenciatura em pedagogia ou área especifica teve um considerável avanço em relação ao magistério, com exceção dos professores indígenas, que possuem formação diferenciada, visando atender as necessidades de cada etnia.

3.1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil em Comodoro teve início em 1986 pela rede Estadual de Ensino, com atendimento à crianças de cinco anos. Em 1988 surge à primeira escola privada, Centro Educacional de Comodoro, Escola Mundo da Alegria, atendendo crianças de 02 a 06 anos de maternal a pré-escola. A primeira Creche Municipal surgiu em 1991, atendendo crianças de 02 a 06 anos em caráter de semi-interno, com capacidade para atender 50 crianças.

No município de Comodoro, a Educação Infantil, tanto da rede pública como da rede privada, está sob a égide do Sistema Estadual de Ensino e jurisdicionada ao Conselho Estadual de Educação.

Hoje o Município conta com 04 Escolas de Educação Infantil, sendo elas: Cantinho Feliz, Sonho Encantado, Professora Jussara Regina Tasca e Arco Iris, que atendem aproximadamente 350 crianças de 01 ano e 06 meses a 03 anos, em período integral, e prevê para 2016 a inauguração de mais uma escola de educação infantil.

Nas Escolas de Ensino Fundamental: Professora Helena Matiuzzo Felix, João Medeiros Calmon, Nossa Senhora das Graças e Érico Veríssimo, são atendidos aproximadamente 319 alunos de 04 e 05 anos.

Nas Escolas do Campo, o atendimento é realizado apenas nas Escolas: Darcy Ribeiro e Carlos Pompermayer, tendo uma extensão no Distrito de Nova Alvorada, em virtude da distância e pouca demanda das escolas do campo.

Nas Escolas Indígenas ainda não é realizado o atendimento a essa modalidade pela distância e falta de estrutura física, mas o Município tem buscado métodos para que o atendimento em todas as modalidades seja atendido em sua totalidade.

O maior problema enfrentado no município quanto ao oferecimento da educação infantil é inexistência de espaço físico condizente com as normas técnicas e falta de verbas públicas específicas para o setor.

Ampliar a oferta da educação infantil hoje é o grande desafio do município que está previsto para os próximos dez anos.

No entanto, algumas ações estão sendo desenvolvidas para a melhoria do quadro. A construção de mais uma creche, a aquisição de materiais e equipamentos, a formação dos docentes através de programas de formação continuada, decisões políticas e a prioridade no atendimento aos programas de assistência social estão constituindo meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e a necessidade da Educação Infantil.

Abaixo, apresentamos as tabelas contendo os dados dessa modalidade em nosso município.

Tabela I - TOTAL DE INSTITUIÇÕES:

	Educação Infantil 0 a 03 anos		Educação Infantil 04 e 05 anos		
	Urbana		Urbana		Total
	Municipal	Privada	Municipal	Privada	
2010	03	01	05	01	12
2011	03	01	05	01	12
2012	03	01	05	01	12
2013	03	01	05	01	12
2014	03	01	05	01	12
2015	04	01	04	01	12

Tabela II - TAXA DE NATALIDADE DO MUNICÍPIO:

	2010	2011	2012	2013	2014
Natalidade; (nascidos vivos)	374	356	345	252	359

Tabela III - NÚMERO DE CRIANÇAS NO MUNICÍPIO:

	2012	2013	2014	2015

	Matric.	Não matric.	Matric.	Não matric.	Matric.	Não matric.	Matric.	Não matric.
0 A 01 anos	36	320	36	310	31	221	54	305
02 anos	87	287	106	250	105	249	112	140
03 anos	115	197	104	270	131	225	182	163
04 anos	143	172	168	144	176	198	197	159
5 anos	266	81	208	107	222	90	215	159
TOTAL	647	1,057	625	1,081	695	983	760	926

Tabela IV - NÚMERO DE MATRÍCULAS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

		2011		2012		2013		2014		2015	
Nível	**REDE**	**Nº DE PROFESSORES**	**Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA**	**Nº DE PROFESSORES**	**Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA**	**Nº DE PROFESSORES**	**Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA**	**Nº DE PROFESSORES**	**Nº DE MATRÍCULAA NA ZONA URBANA**	**Nº DE PROFESSORES**	**Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA**
CRECHE (0 A 1 ANO)	Municipal	03	84	02	36	02	36	04	61	04	54
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada/Filantrópica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total:	03	84	02	36	02	36	04	61	04	54
CRECHE (2 ANOS)	Municipal	07	211	05	87	05	109	05	105	09	112
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada/Filantrópica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total:	07	211	05	87	05	109	05	105	09	112
EC HE (3 AN	Municipal	04	113	07	115	04	104	10	131	08	182

	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada/Filantrópica	01	10	01	15	01	16	01	16	01	22
	Total:	05	123	08	130	05	120	11	147	09	204
PRÉ-ESCOLA (4 ANOS)	Municipal	08	156	06	143	07	168	08	167	08	197
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada/Filantrópica	01	16	01	12	01	13	01	20	01	14
	Total:	09	172	07	155	08	181	09	187	09	211
PRÉ-ESCOLA (5 ANOS)	Municipal	10	186	13	221	11	169	09	195	14	189
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada/Filantrópica	01	14	01	14	01	17	01	16	01	11
	Total:	11	200	14	235	12	186	10	211	15	200

Tabela V - INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE 0 A 05 ANOS:

	Total de Inst.	Total de alunos atendidos de 0 a 5 anos.					
		2011	2012	2013	2014	2015	
		0 a 3	0 a 3	0 a 3	0 a 3	0 a 3	Total
Municipal	04	336	238	249	287	256	256
TOTAL	04	336	238	249	287	256	256

Observação: O atendimento em tempo integral é realizado somente para crianças de 0 a 03 anos na Rede Municipal de Ensino.

Tabela VI - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Etapa	Rede de	Quantidade de professores por nível de escolaridade

	ensino	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação / Especialização	TOTAL
Educação Infantil 0 a 3 anos	Municipal	01	06	14	21
	Estadual	0	0	0	0
	Privada	0	0	02	02
Educação Infantil 04 e 05 anos	Municipal	0	08	14	22
	Estadual	0	0	0	0
	Privada	0	0	02	02

Tabela VII - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO EM SALA DE AULA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL:

Etapa	Rede de ensino	Quantidade de profissionais de apoio em sala de aula por nível de escolaridade			
		Ensino Médio	Ensino Médio com Magistério	Graduação	Pós-graduação / Especialização
Educação Infantil 0 a 03 anos	Municipal	10	0	08	01
	Estadual	0	0	0	0
	Privada / Filantrópica	02	0	0	0
Educação Infantil 04 e 05 anos	Municipal	02	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Privada / Filantrópica	01	0	0	0

Tabela VIII - SITUAÇÃO E PREVISIBILIDADE DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:

Instituições de Ensino:	Educação Infantil 0 a 3	Educação Infantil 4 a 5

		anos		anos	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural
Em funcionamento		04	0	04	02
Com espaço adequado		02	0	0	0
Necessidade de construção		01	0	01	0
Em fase de construção	**Recurso próprio**	0	0	0	0
	Recurso do PAR	01	0	01	0
Com necessidade de reforma e ampliação		02	0	04	07
Sem autorização e credenciamento		01	0	0	0
Situação fundiária	**Regularizada**	04	0	04	02
	Não regularizada	0	0	0	0

3.2. DIAGNÓSTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Constituição Federal no seu artigo 208 preconiza a garantia da oferta de Ensino Fundamental obrigatória para todo o público alvo da faixa etária de 06 a14 anos, bem como, aqueles que não tiveram acesso na idade própria. Ou seja, oportunizando inúmeras pessoas a concluírem este nível de ensino, mesmo acima da idade apropriada. Este artigo assegura o direito de muitas pessoas que vivem no campo e aldeias indígenas que por falta de oportunidade deixaram de concluir o Ensino Fundamental e hoje buscam uma nova chance matriculando-se no ensino regular nas diversas escolas do campo e indígenas do município. Observa-se que tal situação, vem causando nos últimos anos um número muito alto principalmente de evasão, quando o aluno efetiva sua matrícula e por um motivo ou outro, como adaptação, horário, turmas mistas etc., acaba se evadindo e consequência disso, um alto índice de distorção idade série conforme a representação da tabela abaixo:

Tabela IX - LEVANTAMENTO DO PERCENTUAL DA TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/ANO: ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	2012			2013		
	Mun.	**Est.**	**Priv.**	**Mun.**	**Est.**	**Priv.**
1º ano	1%	2%	0%	1%	7%	0%
2º ano	8%	4%	0%	8%	2%	0%
3º ano	12%	13%	0%	11%	6%	0%
4º ano	14%	26%	0%	13%	15%	0%
5º ano	14%	14%	0%	18%	25%	0%
6º ano	20%	30%	0%	17%	17%	0%
7º ano	33%	26%	0%	33%	19%	0%
8º ano	21%	26%	0%	33%	23%	0%
9º ano	18%	12%	0%	26%	25%	0%

Vale ressaltar, que os dados apresentados na tabela acima, são oriundos do censo escolar disponível no site do Ministério da Educação (MEC) referente aos anos 2012 e 2013 das escolas públicas e privada do município.

Tabela X - NÚMERO DE MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS REDES DE ENSINO NO MUNICÍPIO:

		2011		2012		2013	
Nível	**REDE**	Nº MATRÍC. NO CAMPO	Nº DE MATRÍC. NA ZONA URBANA	Nº DE MATRÍC. NA NO CAMPO	Nº DE MATRÍC. NA ZONA URBANA	Nº DE MATRÍC. NO CAMPO	Nº DE MATRÍC. NA ZONA URBANA
1ºAno	Est.	17	-	34	22	28	17
	Mun	60	233	85	208	76	220
	Priv	-	06	-	14	-	09
2ºAno	Est.	48	19	27	-	35	23
	Mun	95	235	72	240	104	196
	Priv	-	11	-	07	-	17
3º ano	Est.	42	16	35	21	33	-
	Mun	102	264	108	239	101	208
	Priv	-	07	-	09	-	09
4º ano	Est.	35	63	36	44	35	24
	Mun	90	214	84	219	143	202
	Priv.	-	07	-	07	-	09
5º ano	Est.	42	81	33	58	37	48
	Mun	96	180	94	180	125	185
	Priv.	-	13	-	09	-	08
6º ano	Est.	61	74	43	85	30	63
	Mun	114	192	92	192	108	164
	Priv.	-	09	-	11	-	11
7º ano	Est.	65	247	56	236	38	247
	Mun	105	08	95	-	97	-
	Priv.	-	14	-	14	-	18
8º ano	Est.	30	205	61	246	57	241
	Mun	68	10	90	-	76	-
	Priv.	-	17	-	12	-	13

9º ano	Est.	37	187	22	172	52	232
	Mun	104	22	84	-	91	-
	Priv.	-	17	-	15	-	11

No Ensino Fundamental urbano, o município conta com a parceria do estado que desde janeiro de 2011 através do redimensionamento assumiu definitivamente todas as turmas a partir do 7° ano do Ensino Fundamental, dando ao município a prioridade de atender melhor a educação infantil, a qual faz parte da sua obrigatoriedade. Mesmo assim, percebe-se que as escolas urbanas tanto municipais quanto estaduais demonstram alto índice de abandono escolar principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental. Percebe-se, que um dos maiores índices de abandono e repetência concentra-se na Educação de Jovens (EJA) dados que levam o município a repensar a melhor forma de organizar este ensino,concentrando esta clientela apenas em uma unidade escolar a partir deste ano de 2015. Desta forma, acredita-se que facilita para a escola capacitar seus profissionais e criar novas estratégias para atender este público tão importante de forma significativa e com qualidade.

Tabela XI -. LEVANTAMENTO DE PERCENTUAL DA TAXA DE ABANDONO ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	2012			2013		
	Mun.	**Est.**	**Priv.**	**Mun.**	**Est.**	**Priv.**
1º ano	1,1%	0%	0%	0,7%	0%	0%
2º ano	0%	0%	0%	0,9%	0%	0%
3º ano	0,3%	0%	0%	1,7%	0%	0%
4º ano	0%	0%	0%	1,5%	0%	0%
5º ano	4,5%	0%	0%	4,9%	0%	0%
6º ano	2,7%	0,8%	0%	5,5%	0%	0%
7º ano	11,1%	1,1%	0%	10,7%	0,8%	0%
8º ano	5,6%	2,7%	0%	2,1%	0%	0%
9º ano	7,1%	2,1%	0%	5,8%	5,5%	0%

Outro fator preocupante no município é a taxa de aprovação e reprovação no ensino fundamental.

Dados do censo mostram um índice muito alto de reprovação principalmente nos anos finais do ensino fundamental. Caso esse, que há anos vem sendo discutido nas políticas públicas como, por exemplo, na mudança para Ciclo de Formação Humana e também a implantação do ensino de nove anos e este problema ainda persiste no município como mostra a tabela abaixo.

Tabela XII – TAXA DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DO 1º AO 3º ANO

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA	
	Aprov	Reprov	Aprov	Reprov	Aprov	Reprov
2010	98,8%	1,2%	85%	7,9%	100%	0%
2011	100%	0%	79,8%	10%	100%	0%
2012	100%	0%	97,7%	0,9%	100%	0%
2013	97,6%	2,4%	83,4%	13,3%	100%	0%

Tabela XIII – TAXA DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DO4º AO 6º ANO

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA	
	Aprov.	Reprov.	Aprov.	Reprov.	Aprov.	Reprov.
2010	95,6%	0,5%	73,1%	13,1%	100%	0%
2011	96,9%	2,3%	77,2%	9,5%	100%	0%
2012	99,2%	0%	90,3%	2,5%	100%	0%
2013	94,2%	5,8%	73,5%	14,6%	100%	0%

Tabela XIV – TAXA DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DO7º AO 9º ANO

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA	
	Aprov.	Reprov.	Aprov.	Reprov.	Aprov.	Reprov.
2010	91,4%	5,7%	70,3%	13%	100%	0%
2011	93,4%	1%	81,5%	0%	100%	0%
2012	94,1%	0%	75%	1,2%	100%	0%
2013	82%	9,6%	59,5%	10,5%	100%	0%

3.3.DIAGNÓSTICO DO ENSINO MÉDIO

A Lei nº 9394/96, de 20/12/96, ao introduzir a noção de Ensino Básico, reformulou o conceito do Ensino Fundamental, propondo a universalização do Ensino Médio, que necessita ser compreendido e trabalhado como um mecanismo social, capaz de ampliar a capacidade de unificar as experiências e construir novos saberes, necessário ao processo de formação de Jovens e Adultos.

Assim, a continuidade nos estudos, a qualificação profissional e o exercício da cidadania da população jovem e adulta brasileira, são conquistas socioculturais e político-econômicas que dependem da universalização, da expansão e da qualidade do Ensino Médio.

Geográfica e administrativamente, o Município de Comodoro enfrenta ainda grandes desafios. Trata-se de um município com uma grande extensão territorial, pouco mais de 21000 km quadrados o que dá uma média de apenas 01 habitante por quilometro quadrado de acordo com dados do IBGE de 2010, com população de pouco mais de 18000 habitantes. Dentro dessa realidade, há de se destacar ainda que 62% da área do município é coberta por reservas delimitadas aos povos indígenas. No campo, temos a realidade de uma agricultura e pecuária extensiva com destaque ao plantio de soja e milho e criação de bovinos com uma relação de contraste com a agricultura familiar presente nos diversos assentamentos e ocupações (11 ao todo). Tais particularidades tornam o atendimento às demandas educacionais verdadeiros desafios aos gestores municipais, incluindo os gestores da educação no município.

São 05(cinco) as escolas que atendem a demanda desta etapa de ensino. A Escola COEDUC - Cooperativa Educacional de Comodoro atende anualmente na média dos últimos cinco anos uma demanda de 25 alunos de ensino médio regular.

No campo, a E.E. Dep. Djalma Carneiro da Rocha é a única que contempla essa demanda. Situada no Distrito de Nova Alvorada, atende ainda desde 2010 outras extensões também no campo. Na escola sede, o atendimento a esta demanda acontece na etapa regular, na etapa de EJA e a partir de 2011 com um programa de Ensino Médio Integrado a Educação Técnica Profissional com um curso de Agroecologia. Já as salas de extensão, se localizam nos assentamentos Macuco, Noroagro, Colônia dos Mineiros e Gleba Águas

Claras, além do Assentamento Miranda Estância contemplado com Ensino Médio de extensão até o ano de 2014.

Na área urbana, o município conta com duas escolas estaduais: E.E. Rosa FriggerPiovezan e E.E. Cora Coralina. Esta última atende toda a clientela urbana de Educação de Jovens e Adultos matriculados no Ensino Médio. Já a Escola Rosa F. Piovezan atendeu nos últimos anos uma média de 700 alunos de Ensino Médio regular em períodos diurno e noturno, recebendo além da demanda urbana, alunos do campo onde a logística dificulta o atendimento do mesmo no campo e por isso são transportados para a cidade. Nesse caso, também houve um considerável acréscimo de atendimento a população indígena de Ensino Médio na referida escola. São estudantes que necessitam vir para a cidade em busca de atendimento desta etapa, uma vez que as escolas indígenas ainda não dispõem de condições para atendimento in loco desta população. Uma delas, a E. E. I. Pirineus de Souza, que atende atualmente uma demanda de 35 alunos indígenas do ensino médio no Nível Magistério. Vale ressaltar aqui, que a grande maioria das aldeias ainda não tem a garantia deste atendimento ao ensino médio, já que são poucas as aldeias onde o transporte escolar tem no seu itinerário, a cidade como destino de transporte dos alunos ou que possuem uma demanda considerável de estudantes. O mesmo acontece com os alunos do campo localizados em fazendas, sítios ou glebas distantes das escolas de atendimento do ensino médio. Geralmente são jovens que trabalham em fazendas e ficam fora da escola, aumentando a estatística de distorção idade/série e de abandono.

Diante da realidade que se apresenta a universalização do atendimento desta demanda populacional escolarizável é, sem dúvida, uma das principais metas para o município superar, mesmo que nos últimos cinco anos, houve uma considerável evolução no atendimento desta etapa. Para o município de Comodoro, entende-se que investir no ensino médio é assegurar o processo de crescimento do ser humano, imprescindível ao desenvolvimento das pessoas, da sociedade e do país, além da continuidade da educação básica, etapa obrigatória e de extrema importância na inserção do jovem ao mercado de trabalho.

Tabela XV - DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES QUE ATENDEM A ETAPA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

Ensino Médio							
	Ensino Médio Regular				Ensino Médio EJA		
	Urbano		Campo	Indígena	Urbano		Campo
	Est.	Priv.	Est.	Est.	Est.	Priv.	Est.
2010	02	01	01	01	01	-	01
2011	02	01	01	01	01	-	01
2012	02	01	01	01	01	-	01
2013	02	01	01	01	01	-	01
2014	02	01	01	01	01	-	01
2015	02	01	01	01	01	-	01

Tabela XVI- NÚMERO DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO DAS REDES DE ENSINO NO MUNICÍPIO:

		2011		2012		2013		2014		2015	
Nível	**REDE**	Nº MATRÍCULAS NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA	Nº DE MATRÍCULA NA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA	Nº DE MATRÍCULA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA	Nº DE MATRÍCULA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA	Nº DE MATRÍCULA NO CAMPO	Nº DE MATRÍCULA NA ZONA URBANA
1º ANO	Est.	40	289	97	291	74	279	106	409	51	324
	Priv.	-	10	-	13	-	12	-	13	-	10
2º ANO	Est.	25	140	08	189	74	181	60	231	67	168
	Priv.	-	06	-	10	-	12	-	17	-	08
3º ANO	Est.	40	168	11	129	38	161	73	196	43	131
	Priv.	-	09	-	08	-	10	-	10	-	05

1º ANO DA EJA	Est.	15	64	07	103	14	131	11	75	04	60
	Priv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º ANO DA EJA	Est.	19	54	13	63	02	99	10	81	09	61
	Priv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Conforme tabelas acima, a inconstância no atendimento da clientela estudantil da etapa de ensino médio é uma variável de importante acompanhamento por parte dos gestores. Nota-se a dificuldade no atendimento da clientela do campo e indígena principalmente. Por se tratar, de um município extenso e diversificado, é insuficiente que apenas uma escola estadual tenha de garantir o atendimento a esta demanda no campo. De forma semelhante, apenas 01 escola indígena, dentre várias aldeias tem atendimento ao ensino médio na própria localidade, ficando evidente que grande parte da população escolarizável nesta etapa, fica fora da escola ou necessita se deslocar para a cidade em busca do sonho de conclusão de uma etapa básica tão importante na vida cidadã.

Tabela XVII - LEVANTAMENTO DA TAXA DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE COMODORO:

Ano	Estadual		Privada	
	Aprov.	Reprov.	Aprov.	Reprov.
2010	65,3%	17,3%	100%	0%
2011	72,3%	16,5%	100%	0%
2012	75,4%	8,7%	100%	0%
2013	63,5%	12,5%	100%	0%

Percebe-se que assim como a nível nacional, o município de Comodoro tem baixos índices de aprovação no ensino médio, uma tendência negativa que aumenta a partir da etapa final do ensino fundamental. Cabe aqui ressaltar que no Estado de Mato Grosso, o atendimento ao ensino fundamental ocorre desde 2000 pelo programa estadual de ensino ciclado com base na formação humana enquanto no ensino médio a etapa é seriada.

Tabela XVIII- LEVANTAMENTO DO PERCENTUAL DA TAXA DE ABANDONO: ENSINO MÉDIO

ANO	ENSINO MÉDIO REGULAR						TOTAL GERAL DE ABANDONO
	1º ano		2º ano		3º ano		
	Estadual	Privada	Estadual	Privada	Estadual	Privada	Estadual
2010	21,9%	0%	11,8%	0%	15,6%	0%	17,4%
2011	10%	0%	15,2%	0%	9,4%	0%	11,2%
2012	18,3%	0%	12%	0%	13,3%	0%	15,9%
2013	31,4%	0%	17,6%	0%	17,7%	0%	24%

Tabela XIX - LEVANTAMENTO DO PERCENTUAL DA TAXA DE ABANDONO: ENSINO MÉDIO EJA NA ESCOLA DO CAMPO

ANO	ENSINO MÉDIO EJA- CAMPO	
	1º ano	2º ano
	Estadual	Estadual
2012	66,66%	0%
2013	38,46%	50%
2014	30%	15%

Tabela XX- LEVANTAMENTO DAS TAXAS DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO NO ENSINO MÉDIO EJA – URBANO EM COMODORO

ANO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO
2012	44%	9%	47%
2013	50%	8%	42%
2014	48%	6%	46%

As três últimas tabelas apresentam dados referentes a uma variável preocupante na modalidade de educação que é a taxa de abandono escolar no ensino médio. São dados estatísticos que mostram que o desafio vai além da oferta da etapa de ensino, mas também de assegurar a permanência deste jovem ou adulto até a conclusão da etapa. É preciso criar condições curriculares e extracurriculares de motivação, de significado, de identidade a esta população escolarizável. Na educação de jovens e adultos esses números são ainda mais alarmantes e chegam a taxas superiores a 50% (cinquenta por cento) de abandono.

3.4. DIAGNOSTICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

De acordocom os dados da Organização Mundial de Saúde, estima-se que 10% da população mundial possui necessidades especiais. No Brasil temos cerca de 15 milhões de brasileiros com algum tipo de necessidade especial, é um dado significativo que tem preocupado profissionais de vários segmentos, principalmente a área da educação.

A CF no seu art. 208, inciso III estabelece o direito à educação na rede pública para as pessoas com necessidades especiais. De acordo com o texto, as instituições escolares devem receber, sem discriminação, toda e qualquer pessoa com limitações especiais e que é um dever da União, Estado e Município.

Ainda contextualizando a legislação vigente, faz saber que a Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, a qual alteraa Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências, estabelece em seu texto, conteúdos que integra obrigatoriedade no atendimento qualificado a essa clientela, bem como outras providências.

Na busca pelo entendimento desta educação, no ano de 2003 foi realizado no município de Comodoro um mini censo, de caráter investigativo e educacional, no qual foram constatadas 441 pessoas com diferentes tipos de necessidades especiais. A partir deste levantamento o município passa a ofertar, ainda que precário atendimento a esta clientela. Das 441 pessoas encontradas somente 56 pessoas passaram a ser atendidas pelas escolas municipais regulares e pela APAE. Com a necessidade e procura por parte dos pais deste atendimento as escolas receberam salas multifuncionais as quais atendiam alunos muitas vezes sem laudo.

Atualmente o município possui, ainda que precário atendimento regular a estes alunos, haja vista que contamos com estruturação física e multiprofissional gradual e por enquanto o atendimento acontece de acordo com as necessidades surgidas no decorrer dos anos. Historicamente esta educação era atendida somente pelo município e APAE. A partir de 2015, as escolas estaduais também passaram a disponibilizar sala de recurso multifuncional.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria de Educação em 2015 as escolas municipais atendem cerca de 23 alunos, as estaduais 24 alunos, sendo que ainda esbarram na questão de laudos médicos e a APAE 57 alunos devidamente matriculados.

Diante deste exposto percebe-se a necessidade de buscar a implantação de cursos de capacitação para todos os profissionais da educação, possibilitando o acesso aos conhecimentos e recursos no que concerne ao campo da educação especial e assim ampliando de forma gradativa o atendimento às pessoas com necessidades especiais.

Uma realidade presenciada refere-se ao transporte escolar, pois estes não estão devidamente equipados para transportar esta clientela por diversas limitações de locomoção. Outro pontopertinente é a falta da acessibilidade nas instituições de ensino.

Uma das grandes necessidades desta modalidade é a implantação de uma equipe multiprofissional (Psicólogo, Médico, Psicopedagogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional), para avaliar, diagnosticar e acompanhar o educando, bem como desenvolver um banco de dados que facilite o atendimento a estas pessoas.

No ano de 2002 com a abertura da primeira Escola Especial Hélio Pereira de Morais (APAE) em nosso município, aumentou a procura por matrículas e consequentemente a preocupação com essa modalidade de ensino.

Entendemos que as diversas ações devem ser realizadas para sensibilizar e conscientizar a comunidade e os alunosà integração e inclusão escolar e social das pessoas com deficiências.

Tabela XXI - ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO:

ANOS	APAE	MUNICIPAL		ESTADUAL	PRIVADA
	Urbana	Urbana	Rural	Urbana	Urbana
2010	36	25	-	-	-
2011	33	41	-	-	-
2012	33	35	-	-	01
2013	44	37	-	-	01
2014	44	40	02	-	01
2015	57	21	02	26	-

3.5. DIAGNOSTICODA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O mundo globalizado vem exigindo a cada dia profissionais mais competentes, que sejam capazes de atuar no mercado de trabalho com máximo desempenho e excelente qualidade.

Nesse sentido, a busca de qualificação condizente com as exigências do estágio de desenvolvimento das forças produtivas é constante e ininterrupta. Essa busca desencadeia um processo baseado no desenvolvimento de ciência e tecnologia, viabilizando a construção de uma política de formação profissional que objetiva a inserção do indivíduo no mercado de trabalho e o exercício pleno da cidadania.

O município de Comodoro desenvolve um programa por meio do qual tem ofertado cursos técnicos profissionalizantes buscando atender essa demanda da sociedade.

No ano de 2011, a Escola Estadual Dona Rosa FriggerPiovezan ofertou o curso EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Informática, com duração de três anos; nesse mesmo período, a Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha ofertou o Curso EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Agroecologia.

A prefeitura de Comodoro em parceria com o CEFAPRO - Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação Básica realiza periodicamente o curso Profuncionário para capacitação de servidores públicos desse município.

No decorrer de cada ano, a SASTEC - Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania realiza cursos de capacitação profissional em diversas áreas em parceria com o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Existem ainda vários cursos técnicos profissionalizantes ofertados por intermédio do sindicato dos trabalhadores rurais e sindicato dos funcionários públicos do município - SISMUC, bem como alguns segmentos da iniciativa privada que oferecem cursos profissionalizantes.

Tabela XXII - INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM CURSOS NO MUNICÍPIO:

ANO	INSITUIÇÃO	MATRICULAS	CURSO
2010	E.E. Deputado Djalma Carneiro da Rocha	20	EMIEP Agroecologia
2011	E.E. Dona Rosa Frigger Piovezan	67	EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Informática
	E.E.Deputado Djalma Carneiro da Rocha	24	EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Agroecologia
2012	E.E. Dona Rosa Frigger Piovezan	35	EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Informática
	EE Deputado Djalma Carneiro da Rocha	35	EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Agroecologia
2013	E.E. Dona Rosa Frigger Piovezan	29	EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Informática
	IFMT - Profuncionário	16 44 22	Alimentação Escolar Infraestrutura Escolar Secretário Escolar
	E.E. Deputado Djalma Carneiro da Rocha	45	EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Agroecologia
2014	E.E. Deputado Djalma Carneiro da Rocha	24	EMIEP – Ensino Médio Integrado Profissionalizante - Agroecologia

Tabela XXIII - LEVANTAMENTO DA TAXA DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:

ANO	ESTADUAL			FEDERAL		TOTAL	
	Aprov.	Reprov.	Transf.	Aprov.	Reprov.	Aprov.	Reprov.
2011- (1º ano)	73	04	12	00	00	73	04
2012 - (2º ano)	67	03	08	00	00	67	03
2013- (3º ano)	66	12	01	00	00	66	12
2014	42	00	00	00	00	42	00

Tabela XXIV - LEVANTAMENTO DO PERCENTUAL DA TAXA DE ABANDONO/EVASÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
ANO	ESTADUAL	FEDERAL	PRIVADA	TOTAL
2010	26,31	00	00	26,31
2011	4,83	00	00	4,83
2012	3,47	00	00	3,47
2013	10,25	00	00	10,25
2014	3,33	00	00	3,33

3.6.DIAGNÓSTICODO ENSINO SUPERIOR

A Educação Superior, através da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, desde janeiro de 2013 é uma realidade em Comodoro, com a implantação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, Gestão Pública e Gestão Municipal.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) fomenta a modalidade de Educação a Distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes Federativos estimulando a criação de Polos de Apoio Presencial em localidades estratégicas. Com esta abertura a Prefeita Marlise Marques Moraes através da Lei nº 1539/2014 de 24.11.2014, cria a Escola de Apoio Presencial UAB/UNEMAT/COMODORO "PROFESSORA ROSINA FOGLIATTO CORRÊA".

O Município conta também com a Universidade Luterana do Brasil – ULBRA que atende em média 185 alunos,implantou- se no Município em 2007, como polo na Cooperativa Educacional de Comodoro – COEDUC.

Conta com os cursos de Graduação em Licenciaturas: Pedagogia, Matemática, Ciências Sociais, Física, Geografia, História, Letras e Biologia; Bacharelado em: Tecnologia, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social; Superior de Tecnologia em: Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Gestão Financeira, Gestão de Produção Industrial, Negócio Imobiliário, Processos Gerenciais e Sistemas para Internet. O polo conta com 03 orientadores, 01 coordenadora e 01 diretora.

Abaixo, apresentamos quadro com os cursos e matriculas do Município:

Tabela XXV- CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NO MUNICÍPIO:

2014		
Nome do curso	**Nome da Instituição**	**Nº de matriculas**
Licenciatura em pedagogia	UAB/UNEMAT	50
Licenciatura em letras – Habilitação em língua espanhola	UAB/UNEMAT	50
Bacharelado em Administração Pública	UAB/UNEMAT	50
Licenciatura em Pedagogia	ULBRA	92
Bacharelado em Administração de Empresas	ULBRA	15

Recursos Humanos	ULBRA	07
Gestão Pública	ULBRA	05
Gestão Ambiental	ULBRA	05
Licenciatura em Matemática	ULBRA	06
História	ULBRA	07
Ciências Contábeis	ULBRA	27
Licenciatura em Letras	ULBRA	04
Teologia	ULBRA	04
Serviço Social	ULBRA	10
Informática	ULBRA	0
TOTAL:	**02**	**300**

No Município de Vilhena, Estado de Rondônia, distante 120km de Comodoro, temos alunos que cursam nas instituições de ensino presencial:

- **Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena, mantida pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura – AVEC,** que oferece cursos de graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia e Superior de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Computadores e Redes de Sistema;
- **Faculdade da Amazônia – FAMA**, que oferece cursos de Agronomia, Zootecnia, Psicologia e Serviço Social;
- **Universidade do Estado de Santa Catarina - UNESC** é uma instituição de ensino superior mantida pela Associação Educacional de Rondônia que oferece os cursos de Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem e Farmácia;
- **Universidade Federal de Rondônia – UNIR –** É a única universidade Federal do Estado de Rondônia que oferece no Município de Vilhena os cursos de Letras, Pedagogia, Comunicação Social/Jornalismo, Ciências Contábeis e Administração de Empresas;

Conta também com a modalidade de ensino a distância nas instituições:

- **Claretiano** – oferece vários cursos de graduação, tendo acadêmicos do nosso Município apenas no curso de Licenciatura e bacharelado em Educação Física;
- **Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR** - oferece diversos cursos, com participação de acadêmicos deste Município nos cursos de: Licenciatura em

Matemática e Pedagogia, Bacharelado em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Serviço Social e Superior de Tecnologia em Técnico em Segurança do Trabalho.

Apresentamos tabela com matriculas nas instituições:

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE MATRICULAS
Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena - AVEC	80
Faculdade da Amazônia – FAMA	20
Universidade do Estado de Santa Catarina - UNESC	10
Universidade Federal de Rondônia – UNIR	05
Claretiano	14
Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR	33

Na modalidade de pós graduação, o Município oferece através da UNEMAT/UAB os cursos conforme tabela abaixo:

Tabela XXVI - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO):

Nome do curso	Nome da instituição	Nº de vagas oferecidas	Nº de matrículas	Nº de concluintes
Gestão em Saúde	UAB/UNEMAT	50	50	13
Gestão Municipal	UAB/UNEMAT	50	50	31
Gestão Pública	UAB/UNEMAT	50	50	48
TOTAL:		**150**	**150**	**92**

3.7. DIAGNÓSTICO DO FINANCIAMENTO E GESTÃO

No Brasil predomina-se ao longo da história a Gestão Centralizada da Educação, com avanço e recuos quanto ao processo de centralização e descentralização, que caracterizam a história política brasileira durante o período compreendido entre a colônia e a Ditadura Militar. A tensão entre esses processos, centralização e descentralização, enraizado no seio do Estado Brasileiro se restringe, fundamentalmente , à necessidade de transferência de responsabilidades de caráter, eminentemente, financeiro sem provocar nenhum tipo de atenção na estrutura e nas relações do poder já existentes.

O Município de Comodoro entende que educação é um direito de todos e ao mesmo tempo é um investimento, na medida em que exista uma correlação entre desenvolvimento e escolaridade dos munícipes, tanto do ponto de vista econômico e social, quanto do individual. Educação significa mais qualidade de vida, maior cuidado com saúde, menos criminalidade, maior possibilidade de obtenção de emprego e permanência no mercado de trabalho. O investimento na educação se caracteriza com um processo continuo cujos resultados aparecem a médios e longos prazos. Por isso, devemos lutar pela garantia dos recursos, que financia a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nos seus diferentes níveis e modalidades.

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas. Respaldado no que estabelece a Constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação.

A partir da implantação do FUNDEF (Lei nº 9.424/96), inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrículas. Desta forma, o dinheiro da Educação é distribuído e aplicado com maior equidade, pois recebe mais quem tem maior número de alunos na rede de ensino. A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, vem aperfeiçoar e garantir o aumento de recursos para a Educação brasileira, beneficiando toda a Educação Básica, em muitos casos insuficientes para um atendimento de excelência.

No Município, a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde 60% dos recursos, no mínimo, são aplicados no pagamento de professores e o restante no pagamento do pessoal administrativo que atua nas Unidades de Ensino e também em investimentos para manutenção geral do ensino. Em função do

crescimento da folha de pagamento dos professores originário dos benefícios concedidos via Plano de Carreira, outros investimentos como, por exemplo, a elaboração, aprovação e implantação do Plano de Carreira dos Servidores Administrativos são grandes desafios para os próximos anos. O maior investimento da Secretaria Municipal de Educação está relacionado à folha de pagamento. O que resta é explicitamente insuficiente para os investimentos necessários como no transporte escolar e na melhoria dos espaços físicos: construção de laboratórios, bibliotecas e áreas de recreação e educação física, por exemplo.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, considerando o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade e tendo em vista o desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargos, Carreira e Salários e a formação permanente e continuada dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Comodoroamplie, no decorrer dos próximos anos, o percentual do orçamento municipal destinado à educação a fim de que as metas deste Plano sejam cumpridas.

Outro aspecto a ser considerado, na política de financiamento, diz respeito à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação, que se respalda no que preconiza o Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira de 1988; no Art. 14, da Lei n° 9.394/96 – LDB; e no Cap. 5, do Plano Nacional de Educação de 2014, favorece a conquista da gestão democrática na escola, fortalecendo sua autonomia institucional.

Em conformidade com esses dispositivos legais, o MEC vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do Programa de desenvolvimento da Escola -PDE.

Com a implantação do PDE, que tem como foco a melhoria do ensino aprendizagem, as escolas se mobilizaram para a dinamização dos Conselhos Escolares e para a construção de sua proposta político - pedagógica. A partir de então, foi possível definir necessidades e articular programas de formação, visando à melhoria profissional.

A gestão dos recursos do FUNDEB e dos demais recursos vinculados à Educação é compartilhada entre o (a) prefeito (a) e o (a) dirigente municipal de educação, tendo toda a movimentação submetida à apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação,do Conselho da Merenda Escolar e da Comissão Municipal de Transporte Escolar.

Tabela XXVII -RECURSOS APLICADOS NA MELHORIA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO:

Ano	Despesas com educação	%	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Outros	Total
2010	R$3.537.057,32	35,44%	R$1.304.157,61	R$ 5.139.520,60	R$3.537.057,32	R$9.980.735,53
2011	R$4.104.817,27	35,62%	R$1.457.941,14	R$ 5.959.852,23	R$4.104.817,27	R$11.522.610,64
2012	R$5.086.028,52	36,71%	R$1.709.168,62	R$ 7.060.711,67	R$5.086.028,52	R$3.855.908,81
2013	R$6.210.768,99	39,56%	R$1.946.515,65	R$ 7.543.607,25	R$6.210.768,99	R$5.700.891,89
2014	R$5.465.345,92	33,95%	R$2.254.308,37	R$8.379.510,07	R$5.465.345,92	R$6.099.164,36

Tabela XXVIII - RECURSOS APLICADOS COM PESSOAL:

Ano	Despesas com pagamento de professores	%	Pagamento de equipe de apoio	Encargos	Total
2010	R$ 4.066.833,81	76,14%	R$1.236.641,70	R$ 146.477,64	R$ 5.980.583,53
2011	R$ 4.551.794,82	71,03%	R$ 1.429.699,45	R$ 188.654,68	R$ 6.733.661,29
2012	R$ 5.198.517,18	82,92%	R$ 2.369.250,64	R$ 283.541,26	R$ 8.520.056,60
2013	R$ 5.518.295,96	84,37%	R$ 2.666.648,67	R$ 365.200,96	R$ 9.376.813,86
2014	R$ 6.212.532,55	88,35%	R$ 2.943.202,76	R$434.697,07	R$ 10.571.552,93
2015	R$ 4.066.833,81	76,14%	R$1.236.641,70	R$ 146.477,64	R$ 5.980.583,53

Tabela XXIX -RECEITAS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO:

Ano	PAR	PNATE	PNAE	PDDE	Transporte Esc./Est.	RECURSOS do MUNICÍPIO	Total
2010	-	R$ 140.208,55	R$ 210.060,00	R$ 138.860,80	R$12.425,00	R$306.744,11	R$ 371.989,25
2011	R$ 359.511,73	R$ 148.273,49	R$ 240.960,00	R$ 143.536,60	-	R$ 1.173.944,07	R$ 320.090,64
2012	R$ 1.440.282,08	R$ 144.428,91	R$ 246.732,00	R$ 248.798,96	R$26.627,82	R$ 306.744,10	R$ 32.667,04
2013	R$ 1.030.967,40	R$ 135.706,99	R$ 250.960,00	R$ 260.338,18	-	-	R$ 354.673,92
2014	R$ 1.202.689,28	R$ 146.350,67	R$ 305.336,00	R$ 186.014,24	R$145.715,88	-	R$ 166.766,53

TABELA XXX - DESPESA COM PESSOAL - EVOLUÇÃO DO PISO SALARIAL MUNICIPAL:

TABELA SALARIAL DE VALOR DO PISO INICIAL DO MUNICÍPIO					
Cargo/Função	Carga Hor.	2012	2013	2014	2015
Prof/magistério	30	R$ 1.079,34	R$ 1.175,25	R$1.272,75	R$ 1.438,33
Prof/graduação	30	R$1.791,70	R$ 1.950,92	R$2.112,77	R$ 2.387,64
Prof./Especialização	30	R$ 1.964,40	R$ 2.138,96	R$2.316,41	R$2.626,40
Prof./Mestrado	30	R$2.158,68	R$2.350,50	R$2.545,50	R$ 2.865,17
Prof./Doutorado	30	R$ 2.158,68	R$2.350,50	R$ 2.545,50	R$ 2.865,17
Apoio/auxiliar administ.	40	R$ 622,00	R$678,00	R$ 724,00	R$ 788,00
Apoio/vigia	40	R$ 622,00	R$ 678,00	R$724,00	R$ 788,00
Apoio/serviços gerais	40	R$622,00	R$ 678,00	R$ 724,00	R$788,00
Apoio/motorista	40	R$901,68	R$991,84	R$1.150,53	R$1.244,87
Outros (cargo na educação infantil)	40	R$622,00	R$ 678,00	R$ 724,00	R$ 788,00

4. METAS E ESTRATEGIAS

4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01:Universalizar o atendimento a educação infantil na pré escola para as crianças de 04 e 05 anos de idade, até 2016 e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender 50% da população de 0 a 03 anos de idade, sendo 30% deste percentual em regime integral, até o final de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1. Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino,visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes.
2. Garantir relação professor/aluno, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (custo aluno qualidade).
3. Garantir que, no prazo de 01 ano, a partir da aprovação deste plano, todas as instituições que ofertam a educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando a política municipal de educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores:
 a. Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
 b. Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
 c. Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

4. Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, com recursos próprios ou em parceria com a união, estado, instituições públicas ou

privadas, em conformidade com os padrões arquitônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.

5. Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas de educação infantil.
6. Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento da criança.
7. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
8. Garantir o numero de matriculas para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o docente e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.
9. Promover a formação continuada dos (as) profissionais de educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
10. Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% nas escolas de educação infantil da rede pública municipal de ensino, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.
11. Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, em30% para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, e 50% para crianças de 4 (quatro) e 5(cinco) anos. Conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.
12. Assegurar no mínimo 01 auxiliar de serviço de creche a cada 20 crianças, em 100% da rede pública municipal de ensino, considerando a importância

deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 04 anos.

13. Assegurar a parceria com outras secretarias para o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas da educação infantil:Educadores físicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos e fisioterapeutas, objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias.
14. Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da educação infantil tenham como princípio a lei de diretrizes e bases da educação nacional e as diretrizes curriculares nacionais, estadual e municipal para a educação infantil, assim como os demais documentos oficiais do ministério da educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas das populações afro-brasileiras e indígenas.
15. Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que Contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo, comunidades indígenas e outras expressões de multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.
16. Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas de educação infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidada e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares.
17. Assegurar que nas escolas de educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.
18. Fortalecer, em regime de colaboração com o estado e a união, o programa nacional de transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo

também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.

4.2. ENSINO FUNDAMENTAL

META 01- Universalizar o atendimento a toda clientela do Ensino Fundamental, a partir da vigência deste plano, garantindo acesso e permanência de todas as crianças na escola, fazendo com que esta etapa seja concluída dentro da idade recomendada, ou seja, até quatorze anos, em conformidade com as metas estadual e nacional de educação.

META 02 -Alfabetizar 100% dos alunos de 06 (seis) a 08 (oito) de idade, ou seja, até o final do 3° ano do Ensino Fundamental.

META03 -Elevar gradativamente as taxas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental atingindo o mínimo de 70% (setenta por cento) até ao final da vigência deste plano, buscando assegurar o desenvolvimento do IDEB no município de forma a atingir as seguintes médias.

IDEB Projetado	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Anos Iniciais	5,3	5,6	5,8	6,1	6,3	6,5
Anos Finais	4,3	4,6	4,9	5,1	5,3	5,6

ESTRATÉGIAS:

1. Manter atualizado o mapeamento da população escolarizável no ensino fundamental em todas as escolas do município, no intuito de reduzir 100% da evasão, distorção idade série e repetência.
2. Estabelecer a partir da vigência deste plano, em todos os sistemas de ensino com apoio da união, do estado e comunidade escolar, programas para equipar as escolas com espaço coberto para a prática de esportes, biblioteca informatizada, mobiliários, equipamentos pedagógicos, laboratórios de informática e instrumentos de multimídia para facilitar o processo ensino aprendizagem.

3. Promover feira do conhecimento ou seminário literário anualmente, no intuito de despertar e incentivar a busca pelo conhecimento através da pesquisa, bem como, a valorização deste conhecimento para a comunidade escolar.
4. Viabilizar durante a vigência deste plano, para que 100% das crianças do ensino fundamental em especial nos anos iniciais que moram no campo estudem preferencialmente em escolas do campo, viabilizando para eles o transporte escolar. E que, as escolas do campo de tempo integral ofereça no mínimo três refeições diárias e as atividades pedagógicas e projetos de trabalhos sejam voltados à realidade do campo.
5. Prever as formas mais flexíveis de organização escolar para as escolas do campo e indígenas, bem como, a adequada formação profissional docente, considerando a especificidade e as exigências de cada localidade.
6. Garantir atividade de apoio às tarefas escolares a todas as escolas que implantarem carga horária de 07 (sete) horas diárias, com previsão de espaço físico, recursos financeiros e profissionais da área em número suficiente.
7. Fomentar projetos de desenvolvimento de apoio a alfabetização no intuito de garantir melhorias, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até ao final do 3° ano do ensino fundamental.
8. Expandir gradativamente até ao final da vigência deste plano o número de matrícula na EJA, oportunizando os jovens e adultos a conclusão de no mínimo ensino fundamental, objetivando a elevação de nível de escolaridade articulada a educação profissional.
9. Garantir no ensino público do Município a inclusão digital para todos os alunos do ensino fundamental e EJA assegurando profissionais especializados, bem como a manutenção e atualização de programas e equipamentos laboratoriais.
10. Realizar ações contínuas em cada unidade escolar, visando otimizar a participação da comunidade escolar nos CDCE, Grêmios Estudantis e demais conselhos.
11. Promover a partir da vigência deste plano, ações que visem à interação entre família e escola, incentivando a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.

12. Garantir ações de incentivo à cultura local, estadual e nacional, bem como, promover relação das escolas com instituições e movimentos culturais a fim de fomentar a oferta de atividades culturais dentro e fora dos espaços escolares.
13. Universalizar durante a vigência deste plano a oferta às comunidades indígenas de programas educacionais tais como: **PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃONA IDADE CERTA, MAIS EDUCAÇÃO**, entre outros, respeitando seus modos de vida, suas visões de mundo e situações sociolingüísticas específicas por elas vivenciadas.
14. Estabelecer a partir da vigência deste plano um programa de colaboração entre a União, Estado e Município, para equipar as escolas urbanas, do campo e indígenas com equipamentos didáticos- pedagógico, TV, computadores, bibliotecas, videotecas, data show entre outros que favoreçam o processo ensino aprendizagem.
15. Fortalecer ações voltadas à Educação Ambiental articuladas com Propostas Curriculares e PPPs das escolas que contribuam ou promovam o desenvolvimento local e sustentável.
16. Assegurar apoio financeiro e pedagógico para as escolas que apresentarem projetos que visem o desenvolvimento dos estudantes, bem como, a participação em feiras do conhecimento ou científica, seminários, visitas pedagógicas e jogos municipais e estaduais.
17. Garantir a partir da vigência deste plano a renovação e manutenção periódica dos equipamentos de multimídia, informática e laboratoriais com profissional capacitado para auxiliar os servidores da escola no exercício de sua função.
18. Promover um mecanismo avaliativo anualmente a partir da vigência deste plano de mínimo uma avaliação ao final de cada Ciclo de Formação Humana em todas as turmas do Ensino Fundamental independentemente do número de alunos matriculados, para melhor conhecer a proficiência e realidade de cada unidade escolar, bem como, assegurar formação continuada **SALA DO EDUCADOR**, conforme a necessidade de cada localidade.
19. Fomentar políticas públicas e programas de combate a qualquer forma de discriminação, preconceito e violência nos ambientes escolares em

colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

4.3. ENSINO MÉDIO

META 1: Universalizar até 2020, o atendimento escolar a toda população escolarizável de 15 a 17 anos e elevar, até o final de vigência deste plano a taxa de aprovação no Ensino Médio para o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento).

META 2: Diminuir até 2022 os índices de abandono escolar no Ensino Médio para taxas inferiores a 7% (sete por cento), buscando gradativamente índices cada vez menores.

META 3: Elevar as taxas de Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática atingindo o mínimo de 60% (sessenta por cento) até o final de vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS:

1. Realizar pesquisa para melhor conhecimento da realidade municipal sobre a demanda de atendimento ao ensino médio no primeiro biênio de vigência deste plano.
2. Assegurar a matrícula de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal ou Estadual no Ensino Médio público considerando a demanda existente.
3. Ampliar oferta de ensino médio nas escolas do campo com programa de fortalecimento e ampliação da oferta por extensão de ensino com respeito à diversidade das diversas populações do campo.
4. Ampliar oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional a fim de consolidar a identidade da demanda escolar nesta etapa.
5. Fortalecer parcerias com instituições acadêmicas, esportivas e culturais
6. Promover conferência e debates direcionados pelos próprios estudantes com espaços e oportunidades de publicações nas mídias locais
7. Ampliar e assegurar o atendimento do transporte escolar a alunos e professores que comprovadamente necessitem de atendimento.
8. Fomentar ações e programas que visem à integração entre família e escola.

9. Incentivar formação e participação de conselhos estudantis, promovendo interação entre estudantes e professores e participação direta nas tomadas de decisões que lhes dizem respeito.
10. Desenvolver e ampliar programas e ações que possam corrigir a distorção idade/série e acompanhamento pedagógico individualizado, com prioridade a estudantes de rendimento escolar defasado.
11. Estimular diversificação curricular no Ensino Médio, integrando preparação acadêmica voltada para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação com teoria e prática nos diversos campos de estudo.
12. Promover, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e de proteção a criança e adolescente, busca ativa e permanente de jovens acima de 15 anos que estão fora da escola.
13. Apoiar experiências inovadoras de atendimento a demanda escolar do ensino médio como: Educação do Campo, Ensino Técnico, Programas de Alternância e Organização Modular de Estudos
14. Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação da prática pedagógica no Ensino Médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem significativa e motivadora, segundo as diversas abordagens metodológicas.
15. Estimular projetos de incentivo ao empreendedorismo juvenil/adulto com práticas inerentes de sua própria realidade.
16. Fomentar a expansão da oferta de Ensino Médio Técnico Profissional na rede pública.
17. Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito para as populações do campo e indígenas de acordo com seus interesses e necessidades
18. Estimular participação e acompanhamento da famílianas escolas de Ensino Médio
19. Promover mecanismos avaliativos de aferição da qualidade de ensino nas instituições de atendimento do Ensino Médio em todas as turmas formadas, independentemente do numero de alunos matriculados.
20. Assegurar formação continuada em todas as unidades de ensino.
21. Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares articulados com a base nacional comum e a realidade local.

22. Incentivar a participação de estudantes em programas como ENEM, Olimpíadas Brasileira de Matemática e Olimpíadas de Língua Portuguesa, bem como incentivo as escolas de realização de avaliações periódicas simuladas aos exames nacionais e estaduais de aferição da aprendizagem.
23. Incentivar processo contínuo de auto-avaliação das instituições escolares por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas.
24. Construir parcerias na busca pelo acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar até o final de vigência deste plano a relação aluno/computador, utilizando as tecnologias na prática pedagógica nas escolas públicas de Comodoro.
25. Implementar ações e programas de inclusão e permanência na escola.

4.4. EDUCACAO ESPECIAL

META 1. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

1. Organizar em regime de parceria com o Estado as Áreas de Saúde e Assistência, Programas destinados a ampliar a oferta de estimulação precoce, para as crianças com necessidades Educacionais Especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil especialmente Creches.
2. Organizar em parceria com a União e Estado, Programas de Formação e oferta de cursos sobre atendimento básico a Educandos especiais, para professores em exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica utilizando inclusive TV ESCOLA, e outros programas de Educação a Distância, para que gradativamente, todos os professores da rede regular de ensino possam estar capacitados a atender os alunos com Necessidades Especiais, fato que facilitaria a integração e inclusão dos mesmos.

3. Organizar em cinco (05) anos a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em parceria com a área da Saúde de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças com necessidades especiais.
4. Organizar de forma gradativa a partir do primeiro ano deste plano, recursos e alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns.
5. Tornar disponível dentro de cinco (05) anos kits didáticos em Braille para deficientes visuais e aparelhos de amplificação sonoros e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se prioritariamente as classes especiais e salas de recursos.
6. Estabelecer a partir do primeiro ano de vigência deste PME os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para inclusão dos alunos especiais.
7. Estabelecer no prazo de três anos a contar da vigência deste plano, organizar e por em funcionamento todos os sistemas de ensino um setor responsável pela educação especial, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento desta modalidade que possa atuar em parceria com setores da Saúde, Assistência Social, Trabalho e organizações da Sociedade Civil.
8. Assegurar durante a vigência deste plano, o transporte escolar com as devidas adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldade de locomoção.
9. Implantar um núcleo de educação especial e em parceria com a saúde e assistência social uma equipe multiprofissional (Psicólogo, Médico, Psicopedagogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional), para realizar as devidas avaliações, com o objetivo de coletar dados e informações para melhor atender esta clientela.
10. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.
11. Inclusão de recursos destinada ao pagamento de energia elétrica, água e telefone para instituições filantrópicas e privadas sem fins lucrativos.
12. Até o final deste plano, desenvolver programas de educação profissional em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e

Cidadania, visando a inserção no mercado de trabalho dos alunos com necessidades especiais.

13. Articular com os gestores a formação de uma equipe responsável pela educação especial, colocando-a em funcionamento em até cinco anos, a partir da vigência deste plano;
14. Desenvolver meios de fortalecimento com a comunidade escolar, principalmente pais e alunos, para a conscientização da importância de aceitação da deficiência, bem como a apresentação de laudo médico, para que possa ser realizado o devido acompanhamento com o aluno;

4.5. EDUCACAO TECNOLOGICA E FORMACAO PROFISSIONAL

META 01: Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e mini-cursos profissionalizantes em parceira com outros órgãos, de modo a atender a demanda da população do município.

ESTRATÉGIAS

1. Estabelecer parceria com Agências Governamentais e Instituições Privadas que oriente a Política Educacional Profissional e Tecnológica para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho.
2. Articular e promover educação tecnológica, de modo a oferecer no município cursos de qualificação profissional destinados a atender a população que está sendo excluída do mercado de trabalho.
3. Realizar avaliação institucional, com participação efetiva da comunidade escolar, do órgão gestor, dos profissionais da educação e dos estudantes.
4. Estabelecer parceria entre os sistemas federais, estaduais e municipais e a iniciativa privada para ofertar educação profissional permanente para a população que precisa se readaptar as novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho.
5. Elaborar programas para garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos em cursos de educação profissional e tecnológica.

6. Ampliar e garantir, na rede pública, cursos referentes ao eixo tecnológico de serviços de apoio escolar por meio de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.
7. Estabelecer em colaboração entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, CEFETS, programas de formação tecnológica e profissional com ênfase em agropecuária, mecânica e informática, e em parceria com o SENAC, oferecer periodicamente cursos voltados à administração de pequenas empresas e empreendedorismo com qualidade.
8. Estimular na vigência deste plano, a implementação de uma política de educação profissional, adequadas às ofertas do mercado de trabalho, ampliando os programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.
9. Oferecer no Núcleo Tecnológico Municipal formação continuada aos profissionais da educação.
10. Assegurar a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudo nas mais diversas áreas do saber, atendendo demandas locais e regionais, tanto econômicas quanto sociais, promovendo a interação entre escola e sociedade por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes.
11. Estender o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades.
12. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente, concomitante ou subsequente aos estudantes da EJA.
13. Implementar políticas de educação profissional e tecnológica, possibilitar e assegurar a inclusão de alunos com necessidades especiais e de minorias étnicas e sociais em cursos profissionalizantes, Ensino Médio e Ensino Superior, com matrículas gratuitas.
14. Garantir acesso à educação profissional às pessoas com necessidades especiais de acordo com as suas especificidades.

4.6. ENSINO SUPERIOR

META 1: Assegurar junto à união e ao estado, durante a vigência desse plano, a oferta de educação superior nas várias áreas de conhecimento para a população de Comodoro.

META 2: Pleitear junto as IES a oferta de cursos de pós-graduação e mestrado.

META 3: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

1. Ampliar e diversificar a oferta de vagas na educação superior pública.
2. Ampliar a oferta de vagas e criar novos cursos no polo de apoio presencial UAB/UNEMAT - Comodoro.
3. Promover a permanência de profissionais especializados em Comodoro, para as aulas semipresenciais.
4. Ampliar e adequar o laboratório, a biblioteca e os equipamentos no polo UAB/UNEMAT – Comodoro de acordo com a demanda atendida.
5. Assegurar estrutura física, pedagógica e a formação dos profissionais necessárias à oferta de educação à distância.
6. Incentivar os profissionais para que se habilitem em nível de pós-graduação.
7. Apoiar para que as IES continuem ofertando bolsas de estudo para os programas com fins educativos para o município.
8. Estimular o desenvolvimento e/ou uso de ambientes virtuais de aprendizagem**.**
9. Elevar gradualmente a taxa de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação, no polo UAB/UNEMAT – Comodoro.
10. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

11. Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afro descendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.
12. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
13. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
14. Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas, em relação a acesso, permanência e conclusão.
15. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
16. Buscar apoio junto às instituições de educação superior estadual e federal, cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas.
17. Incentivar programas de bolsas de estudos para pós-graduação em parceria com órgãos federais no contexto de um plano institucional de qualificação previamente instituído.
18. Garantir junto as IES a expansão do financiamento da pós-graduação lato sensu por meio das agências oficiais de fomento;
19. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;
20. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação e mestrado, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

21. Incentivar a promoção de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.
22. Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade.
23. Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
24. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.
25. Consolidar e ampliar plataforma eletrônicapara organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
26. Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e das comunidades indígenas para a educação especial.
27. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação.
28. Implementar em parceria com as IES, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício.
29. Implantar, na vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

4.7. FINANCIAMENTO E GESTÃO

META 01:Reestruturar a Lei de Gestão Democrática Municipal até o final do primeiro triênio de vigência deste Plano, adequando as Leis especifica.

META 02: Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.

ESTRATÉGIAS:

1. Desenvolver programas de formação aos gestores das escolas públicas, visando o fortalecimento dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira;
2. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares, na formulação dos projetos policito pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolaresem consonância com o PME;
3. Incentivar, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando- lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
4. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação (Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar) e Comissões da Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
5. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação – CME, visando à elaboração do Sistema Municipal de Ensino até o final da vigência deste PME;
6. Reestruturar o Plano de Cargos e Carreiras e Estatuto dos profissionais da Educação, adequando-o aos critérios estabelecidos em Lei e visando a valorização dos mesmos;

7. Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei n° 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
8. Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.
9. Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR), Plano Plurianual- PPA, Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA em consonância com o plano municipal de educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.
10. Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.
11. Garantir financiamento do governo estadual e federal para oferta de cursos de graduação e pós-graduação profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.
12. Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a união e o estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, principalmente rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.
13. Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes com acessibilidade no ensino fundamental de 09 anos.
14. Garantir política de financiamento e assegurar recursos próprios necessários ao desenvolvimento de projetos específicos e inovadores,

voltados ao ensino fundamental de 09 anos, formalizando parcerias com instituições públicas e privadas para custeio e realização de projetos educativos e culturais e outros associados às necessidades e ao contexto educacional dessa modalidade.

5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O Plano Municipal de Educação de Comodoro, elaborado para o Decênio 2015 – 2025, representa o instrumento norteador da educação municipal para o período de 10 (dez) anos, sendo necessária a previsão e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação que possibilitem ao sistema educacional o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas para esse Decênio.

A organização e sistematização deste PME agrega um elenco de ações estratégicas integradas, a serem implementadas no decorrer desses anos, tendo como foco a qualidade na Educação Básica do Município, do Estado e consequentemente do país. Assim, na implantação do PME será instituídaaComissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação, nomeada pelo poder Executivo Municipal, representada pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, a quem caberá à coordenação no âmbito do município do Acompanhamento e Avaliação da implantação e implementação deste Plano.

Com a aprovação do PME, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento como seminários municipais e audiências públicas sob a coordenação daComissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação, tendo em vista o monitoramento da execução do PME.

Após dois anos da aprovação do PME, pretende-se que seja realizada a primeira avaliação externa junto às representações, por meio do qual serão planejadas avaliações bianuais para que sejam realizadas as devidas adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.

6. REFERÊNCIAS

Anuário Brasileiro da Educação Básica**. Movimento Todos pela Educação**. 2012. Ed. Moderna.

BRASIL. Constituição 1988. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei Federal nº 9 394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília.

_____. Ministério da Educação. Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos. 3º Relatório do Programa. maio de 2006.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC - Parecer / CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: http//www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar. Acesso em 23 outubro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/. Acesso em 29 de outubro de 2014.

QEdu. Disponível em:http://www.qedu.org.br/. Acesso em: 19 de fevereiro de 2015.

Fora da Escola não pode. Disponível em: http://www.foradaescolanaopode.org.br/. Acesso em: 18 de março de 2015.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS – IPEA / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

7. ANEXOS